



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

Requerimento Nº 159/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 132, do Regimento Interno, que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal as seguintes informações para instrução do Projeto de Lei 2285/2021:

- O art. 9º prevê 12 anexos ao projeto de lei, porém, no projeto enviado a esta Casa constam apenas 5 anexos, sendo eles:

Art. 9º do Projeto de Lei	Anexos enviados impressos
<p>Anexo 01 – Receita por categoria econômica para o período de 2022 a 2025;</p> <p>Anexo 02 – Receita Corrente Líquida;</p> <p>Anexo 03 – Despesa por categoria econômica;</p> <p>Anexo 04 – Demonstrativo de despesa de pessoal/RCL;</p> <p>Anexo 05 – Despesas por funções e subfunções;</p> <p>Anexo 06 – Programas por órgãos e unidades orçamentárias;</p> <p>Anexo 07 – Projetos e Atividades por órgãos e unidades orçamentárias;</p> <p>Anexo 08 – Base estratégica;</p> <p>Anexo 09 – Informações por programas - objetivos, ações e metas;</p> <p>Anexo 09 A - Especificações fiscais das ações por programas;</p> <p>Anexo 10 – Consolidação da receita por categoria econômica; e</p> <p>Anexo 11 – Consolidação da despesa por elementos.</p>	<p>Anexo 1 - Programas Finalísticos</p> <p>Anexo 2 - Resumo das Ações por Função/Subfunção</p> <p>Anexo 3 - Classificação dos Programas por Macro-Objetivos</p> <p>Anexo 4 - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção</p> <p>Anexo 5 - Resumo dos Programas Finalísticos por Microobjetivo</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

Diante destas divergências, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- 1) Qual o número correto de anexos correto do projeto de lei?
- 2) Caso o número correto de anexos seja 12, solicitamos o envio do restante de anexos?
- 3) Solicitamos que seja verificado o nome correto dos Anexos 1, 2, 3, 4 e 5, pois os nomes constantes no art. 9º não coincidem com os nomes constantes nos anexos impressos enviados no projeto?

Sala Vereador Cícero Barbosa, 2 de dezembro de 2021.

Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas:

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
-Presidente da Comissão-

EDER DAMASCENO SILVA
-Membro-

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA
-Secretário-